



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025

1. DO OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS VEÍCULOS**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”

2. DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL:

Fica retificado o texto dos seguintes itens do edital:

Onde se lê:

6.4. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Atestado ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressem a aptidão da licitante para o satisfatório fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Declaração apresentada pela proponente informando que possui sede e prestará os serviços no município de Faxinal dos Guedes, SC.

Leia-se:

6.4. CAPACIDADE TÉCNICA

a) Atestado ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressem a aptidão da licitante para o satisfatório fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

b) Declaração apresentada pela proponente informando que possui sede e prestará os serviços no município de Faxinal dos Guedes, SC.

c) Declaração que possui rampa de lavagem com acesso a parte inferior do veículo.

d) Comprovante de que a empresa dá a destinação correta dos resíduos contaminados, poluentes ao meio ambiente e/ou documento emitido por órgão fiscalizador de que a empresa não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental;

e) Licença operacional emitida pelo órgão competente (FATMA/IBAMA), com endereço da localização da rampa de lavagem.

Faxinal dos Guedes/SC, 27 de março de 2025

JADER ADRIEL DANIELLI

PREFEITO MUNICIPAL